

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2025 COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2025

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS, inscrita no CNPJ 26.938.926/0001-16, com sede na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, CEP: 13.309-210, Itu - SP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo n.º. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data/Hora limite para apresentação da Proposta:	10/02/2025 às 17:00h
Referência de Horários:	Horário de Brasília
Endereço de E-mail para envio da proposta:	cotacoes@cis-itu.com.br
Link do Aviso de Dispensa:	https://cis-itu.com.br/licitacoes/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br

1. DO OBJETO

Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação o **“FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E ABRIGOS PARA EXTINTORES”**.

1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Autarquia, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO DE DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONTES	VALOR	SECRETARIA
26.01.00	4.4.90.30	17.512.5021	4	R\$ 16.622,66	CIS
26.01.00	3.3.90.30	17.512.5021	4	R\$ 7.278,01	CIS

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global para a contratação será de **R\$ 23.900,67 (vinte e três mil e novecentos reais e sessenta e sete centavos)**.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente DISPENSA ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site da Companhia Ituana de Saneamento e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para o envio da proposta comercial através do e-mail: cotacoes@cis-itu.com.br, fazendo referência o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025**.

4.2. Limite para apresentação da proposta de preços e documentos: **10/02/2025 às 17:00h**.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso de Dispensa.

5.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.4 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

6.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 6.5.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.6.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 6.7.** Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor consultada nos documentos por ele abrangidos.
- 6.8.** É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 6.9.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.10.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.11.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.12.** Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 7.1** Os documentos de habilitação, serão solicitados somente para o Licitante Vencedor, quais sejam:
- 7.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 7.1.2.** Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 7.1.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.1.4.** Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 7.1.5.** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 7.1.6.** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 7.1.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 7.1.8.** Certidão atualizada das ações relativas à falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega dos envelopes, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

8. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O prazo de entrega do objeto desta Licitação será de **10 (dez) dias corridos**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo contratante até **28 (vinte e oito) dias úteis** do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9.1.1. Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

10.1. Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a Diretoria de Compras e Licitações, preferencialmente através do e-mail: cotacoes@cis-itu.com.br

10.2. Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

10.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e encaminhado a empresa Impugnante.

10.4. Ao final dos trâmites desta Dispensa de Licitação, havendo intenção de interposição de recurso a interessada deverá apresentar razões no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da data de divulgação do ato a ser discutido.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1. Encerradas as fases de classificação das propostas comerciais e habilitação, e exauridos eventuais recursos administrativos, o processo será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II** revogar o processo por motivo de conveniência e oportunidade;
- III** proceder à anulação do processo, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV** adjudicar o objeto e homologar o processo.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA DISPENSA:

12.1. O resultado final desta Dispensa de Licitação, será publicado no site oficial da Prefeitura do Município de Itu (<https://cis-itu.com.br/licitacoes/>).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

13.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

13.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Itu, 04 de fevereiro de 2025.

Adilson Benedito Pereira
Diretor Superintendente – CIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E ABRIGOS PARA EXTINTORES À COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO.

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade apresentar os requisitos básicos para o fornecimento de extintores, abrigos para extintores, placas de sinalização e luminárias de emergência para Companhia Ituana de Saneamento – CIS.

1.1 CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO;

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XVIII do art. 6º da lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de prover à CIS segurança preventiva, no combate a incêndio, e objetiva:

Atender às demandas do órgão no que tange à prevenção e ao combate a incêndios, proteger a vida e o patrimônio, de modo a reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao patrimônio público e ao meio ambiente;

Atender ao disposto na Norma Regulamentadora NR 23, Proteção Contra Incêndios, que trata da obrigatoriedade de instalações de proteção contra incêndio, das rotas de fuga, dos equipamentos para combate a incêndio e do pessoal treinado no uso correto desses equipamentos;

Atender às Instruções Técnicas (Its) nº 01 – Procedimentos Administrativos, nº 18 – Iluminação de Emergência, nº 20 - Sinalização de Emergência, nº 21 – Sistema de Proteção por extintores de incêndio; do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Atender à solicitação da ARES – PCJ no tangente às Estações Elevatórias de Esgoto;

Atender aos quesitos legais para Aquisição de:

- AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) – ETE Canjica
- CLCB (Certificado de Liberação do Corpo de Bombeiros) – ETA 3, ETA 7 e ETA 8.

Com esta aquisição, atendemos às exigências legais, minimizam-se as situações de risco, elevando-se os padrões de proteção às vidas e ao patrimônio da Companhia Ituana de Saneamento.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

Aquisição de Extintores de combate à incêndio, placas de sinalização, luminárias de emergência e abrigos para extintores

Local de Entrega: Rua Bartira, 300 A, Vila Leis, CEP: 13.309-210, Itu - SP		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Extintor de CO2 (dióxido de carbono) de 6 kg com as seguintes características: carga de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 5-B:C e carga de 6 Kg sendo o agente extintor Dióxido de Carbono com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12 Mpa, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte de esguicho, dispositivo de sustentação de acordo com a norma NBR 11716	20
02	Extintores de PQS (pó químico seco) de 6 quilogramas com as seguintes características: Carga de Pó de pressurização direta para classe de fogo BC com capacidade extintora de 3A: 20 - B:C e carga de 6kg, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a norma NBR 10721.	05
03	Extintores de Água Pressurizada de 10 litros com as seguintes características: Água Pressurizada, classe de fogo A, Carga de 10 litros. Capacidade extintora 2A, Tipo pressurização direta com indicador de pressão, com válvula em latão forjado, tipo intermitente, manômetro com capacidade de 0 a 21 Kgf, pré - tratamento do cilindro com fosfotização interna e externa, pintura e acabamento epóxi pó eletrostático, conforme norma NBR 11715 da ABNT de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR 9444.	02
04	Abrigo para extintor de sobrepôr, composto por caixa fabricada em chapa de aço com tratamento anti corrosivo e pintura eletrostática a pó na cor vermelha. Porta em chapa de aço com tratamento anti corrosivo e pintura eletrostática a pó na cor vermelha, composto por ventilação frontal, dobradiças, fecho tipo engate rápido para facilitar abertura e visor em acrílico ou acetato.	24
05	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para extintores pó químico BC	05
06	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para extintores de CO2. (20 x 20 cm)	22
07	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para escada de emergência com seta	10

	abaixo/direita (20 x 10 cm).	
08	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para escada de emergência com seta abaixo/esquerda (20 x 10 cm).	10
09	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para rota de fuga indicando saída à esquerda (20 x 10 cm).	10
10	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para rota de fuga indicando saída à direita (20 x 10 cm).	10
11	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para rota de fuga com a palavra “SAÍDA” (20 x 10 cm).	06
12	Luminárias de Emergência bivolt, autônoma, 2w 30 leds, em atendimento as NBRs nº 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, nº 10.898 – Sistema de Iluminação de Emergência, nº 15.465 – Sistema de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão (requisitos de desempenho)	20

4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A aquisição será feita sob regime de menor preço global, fixo e sem reajuste, recebido e aceitos pela Companhia Ituana de Saneamento – CIS. A forma da contratação se dará em função do valor dos orçamentos recebidos, sempre fundamentado no Art. 6º, inciso XXIII, alínea “f” da LF 14.133/21.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Entrega dos produtos:

Os materiais deverão ser entregues na Companhia Ituana de Saneamento – CIS, no Almoxarifado Central, situado à Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, Itu/SP das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Informações no telefone: (11) 2118-6620.

A empresa se responsabilizará pelo transporte e descarregamento do material até o local de entrega.

5.2. Condições de recebimento

O recebimento do material será feito por um servidor da Autarquia, o qual fará a conferência de

todos os itens solicitados no pedido, sob pena de devolução de todo o material se este estiver em desacordo com o solicitado. Caso ocorra a recusa, a contratante terá o prazo de 10 dias corridos para realizar a substituição.

5.3. Prazo de entrega:

O fornecimento do objeto deste instrumento será único, onde o Departamento de Compras emitirá o pedido, que será transmitido via e-mail. O prazo para a entrega dos materiais é de **10 (dez) dias corridos**.

Após ser realizado o pedido, a entrega será de acordo com as quantidades solicitadas em sua totalidade. E não serão aceitas entregas fracionadas, sob pena de devolução de todo o material, e notificação à empresa.

6. FORMAS DE PAGAMENTO E GARANTIA

O pagamento será efetuado através de depósito bancário no prazo de até 28 (vinte e oito) dias a contar da data de emissão da Nota Fiscal, para tanto, a Contratada só deverá emitir a Nota Fiscal mediante liberação do Fiscal do Serviço.

Todos os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, **inclusive transporte, taxas de frete e similares**, impostos tais como IPI e outros, não cabendo à Companhia Ituana de Saneamento – CIS, nenhum custo adicional.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para suportar a respectiva aquisição serão atendidos pela dotação orçamentária do exercício de 2025, de acordo com a seguinte classificação: 17.512.5021.2325.3.3.90.39.00 e 17.512.5021.2325.4.4.90.52.00.

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Esse fornecimento pela Diretora Administrativa da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, devendo ser fiscalizado por servidor indicado por ela. Apenas o Gestor do Contrato e o Fiscal do Contrato estão autorizados a exigir as obrigações desse Termo de Referência.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
(PREENCHER E ASSINAR EM PAPEL TIMBRADO DE SUA EMPRESA)

À Companhia Ituana de Saneamento,

Ref.: Proposta de Preços.

Dispensa nº ____/2024 - Processo Administrativo nº ____/2025.

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE EXECUÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Extintor de CO2 (dióxido de carbono) de 6 kg com as seguintes características: carga de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 5-B:C e carga de 6 Kg sendo o agente extintor Dióxido de Carbono com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12 Mpa, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte de esguicho, dispositivo de sustentação de acordo com a norma NBR 11716	20		
02	Extintores de PQS (pó químico seco) de 6 quilogramas com as seguintes características: Carga de Pó de pressurização direta para classe de fogo BC com capacidade extintora de 3A: 20 - B:C e carga de 6kg, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a norma NBR 10721.	05		

03	Extintores de Água Pressurizada de 10 litros com as seguintes características: Água Pressurizada, classe de fogo A, Carga de 10 litros. Capacidade extintora 2A, Tipo pressurização direta com indicador de pressão, com válvula em latão forjado, tipo intermitente, manômetro com capacidade de 0 a 21 Kgf, pré-tratamento do cilindro com fosfotização interna e externa, pintura e acabamento epóxi pó eletrostático, conforme norma NBR 11715 da ABNT de fabricação e para performace de capacidade extintora conforme norma NBR 9444.	02		
04	Abrigo para extintor de sobrepôr, composto por caixa fabricada em chapa de aço com tratamento anti corrosivo e pintura eletrostática a pó na cor vermelha. Porta em chapa de aço com tratamento anti corrosivo e pintura eletrostática a pó na cor vermelha, composto por ventilação frontal, dobradiças, fecho tipo engate rápido para facilitar abertura e visor em acrílico ou acetato.	24		
05	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para extintores pó químico BC	05		
06	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para extintores de CO2. (20 x 20 cm)	22		
07	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para escada de emergência com seta abaixo/direita (20 x 10 cm).	10		
08	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para escada de emergência com seta abaixo/esquerda (20 x	10		

	10 cm).			
09	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para rota de fuga indicando saída à esquerda (20 x 10 cm).	10		
10	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para rota de fuga indicando saída à direita (20 x 10 cm).	10		
11	Placas de Sinalização Fotoluminescente, confeccionada em substrato de PVC, conforme NBR 13434 contendo informações do fabricante (CNPJ), para rota de fuga com a palavra "SAÍDA" (20 x 10 cm).	06		
12	Luminárias de Emergência bivolt, autônoma, 2w 30 leds, em atendimento as NBRs nº 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, nº 10.898 – Sistema de Iluminação de Emergência, nº 15.465 – Sistema de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão (requisitos de desempenho)	20		

Valor Total: R\$ _____ (por extenso)

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta: no mínimo, **60 (sessenta) dias**;
2. Prazo de pagamento: até **28 (vinte e oito) dias** a contar da data de emissão da Nota Fiscal;
3. Prazo de entrega: O prazo para a entrega dos materiais é de **10 (dez) dias corridos**.
4. Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, impressões, taxas e quaisquer outros custos;
5. Declaramos que concordamos com todos os termos constantes no Termo de Referência.

Local, XX de XXXXXXXX de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa